



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 99ª Sessão Extraordinária da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos 28 dias do mês de junho do ano de 1.999. Aos 28 dias do mês de junho do ano de 1.999, conforme convocação feita na Sessão anterior, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastri, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco. Feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastri, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e informa a Casa que passará imediatamente a Ordem do Dia da presente Sessão considerando válida a primeira chamada ou seja unanimidade de presenças. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente submete a Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 094/99., que dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública Municipal de Fernão e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº094/99. Seguindo o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 095/99, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2.000 e dá outras providências. Isto feito o Senhor Presidente submeteu ao processo de votação nominal as emendas apresentadas. Emenda Aditiva nº 01 apresentada pela Comissão de Finanças. Adita-se ao Anexo I do Projeto de Lei nº095/99: "Item I - Poder Legislativo - 1.1 - Aquisição de terreno para construção do Prédio da Câmara. Todos os Senhores edis foram favoráveis a emenda apresentada pela Comissão de Finanças. O Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a emenda nº01 ao Projeto de Lei nº095/99. Emenda nº02/99, apresentada pela Comissão de Finanças." Cria o Anexo II, ao Projeto de Lei nº095/99, com o Item I Subvenções Sociais - 1.1 - Irmandade Beneficente São José R\$ 39.930,00 - 1.2 - Associação Cultural e Recreativa de Fernão - Creche Pequeno Davi R\$ 59.950,00. Todos os Senhores edis foram favoráveis a emenda apresentada pela Comissão de Finanças. O Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a emenda nº02 ao Projeto de Lei nº095/99. Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 095/99, que suprime o item 6.27 do Sub -Título: 6 - Obras. Todos os Senhores edis foram favoráveis a emenda apresentada pela Comissão de Finanças. O Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a emenda nº03 ao Projeto de Lei nº095/99. Emenda nº04/99 de autoria do Edil Paulo Marques da Fonseca: "Adita-se mais o item 1.3 - no Anexo I Sub-Título Poder Legislativo - Aquisição de um veículo. Votaram contrários a emenda apresentada pelo Edil Paulo Marques da Fonseca os Senhores Edis: Laércio Leardini, Ademir Vieira, Terezinha Aparecida Julião Costa e Osmar Canesin. Votaram pela aprovação da emenda os Senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, Sebastião Sinésio, José Carlos Greco e Antônio Alves de Mira. Usando de seu direito de voto o Senhor Presidente votou pela aprovação da

29/06/99 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650

CGC/MF 01.613.113 /0001-25

Paulo Pastri

Antônio Alves de Mira

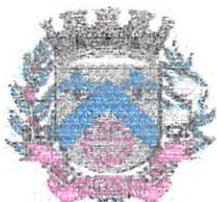
Osmar Canesin

Sebastião Sinesio

Paulo Marques da Fonseca

Ademir Vieira

38



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

emenda apresentada pelo Edil Paulo Marques da Fonseca, declarando aprovada por maioria absoluta de votos a emenda de nº04/99. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº095/99 com as emendas aprovadas e acopladas ao projeto de lei nº095/99. Votou contrário a aprovação do Projeto de Lei nº 095/99 com as emendas o Edil Osmar Canesin. O Senhor Presidente declarou aprovado por maioria qualificada de votos o Projeto de Lei nº095/99. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.

Applaudido
Antonio Alves de Mota
Ribeiro
Osmar Canesin
Sebastião Sênior

Jose Carlos Queiroz
Paulo
Ferreira